

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise documentação - BETEL MOVEIS LTDA - GRUPO 1 e I37

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2025 às 11:52

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?











Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **21/08/2025**, às **10:00H**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM

10 anexos

-  - ACT - MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO) - TRIBUNAL DE CONTAS.pdf
398K
-  - ACT - MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO) - SEC SAUDE AM.pdf
467K
-  - ACT - MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO) - SECRETARIA DE SAUDE.pdf
467K
-  - ACT - MATERIAIS PERMANENTE - SENAR AMAZONAS.pdf
628K
-  - ACT - MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO) - SEDECTI.pdf
220K
-  Laudo Ergonômico de Mobilia - Betel Móveis. 2023 assinado (2).pdf
3292K
-  - ACT - MATERIAL PERMANENTE (POLTRONAS G.) - POLICIA CIVIL.pdf
802K
-  - ACT - CADEIRAS FIXAS - IGREJA PRESBITERIANA.pdf
1171K
-  - ACT - MOBILIÁRIOS (MESA) - ARQUIDIOCESE 2022.pdf
362K
-  DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf
139K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2025 às 13:07

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Betel referente ao grupo G1 e item 37 do PE021/2025

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
O atestado emitido pela PC/AM contempla itens similares

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF018 enviada em anexo.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]